



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES  
Estado do Espírito Santo

**Secretaria Executiva de Saúde**

Av. Olívio Correa Pedrosa – Centro – CEP.: 29.500-000 – Alegre/ES  
e-mail: saude@alegre.es.gov.br

---

**PORTARIA Nº 006/2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA  
ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO  
MUNICIPAL.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE  
DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que o cargo  
lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar  
a qualidade dos insumos adquiridos por esta secretaria para atendimento da  
população,


RESOLVE:

Designar as servidoras **Daniele Pereira Duarte** e **Anizete Taufner**, para avaliação  
das amostras de fraldas geriátricas apresentadas pelos fornecedores durante a  
licitação para aquisição do insumo.

Fica suspensa a Portaria SESA Nº02/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre (ES), 05 de Maio de 2021.

  
**Emerson Gomes Alves**  
**Secretário Executivo de Saúde**  
Decreto Nº 11.971/2021

Emerson Gomes A.  
Secretário Executivo de  
Saúde Interim  
Dec. Nº 11.971/2021